

PORTARIA Nº 114/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOELSE WALDIR PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1696094 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 024.425.801-52, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SEMAD)**, **SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,
10 de abril de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO
Prefeito Municipal

Município de Paranhos

PORTARIA Nº 114/2024, DE 10 DE ABRIL DE 2024.

“Dispõe sobre a nomeação para o cargo em comissão, e outras providências”.

O Prefeito do Município de Paranhos - Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Donizete Aparecido Viaro**, e de acordo com o artigo 49, Inciso I da Lei Orgânica Municipal e no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E:

Artigo 1º - NOMEAR o senhor **JOELSE WALDIR PINHEIRO**, portador da Cédula de Identidade nº 1696094 SSP/MS e inscrito no CPF (MF) sob nº 024.425.801-52, para exercer o cargo comissionado de **SUPERINTENDENTE DE LICITAÇÕES E CONTRATOS (SEMAD), SÍMBOLO DAS - II**, conforme determina a Lei Complementar 558 de 10/11/2015. A contar do dia 01 de abril de 2024.

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal,

10 de abril de dois mil e vinte e quatro.

DONIZETE APARECIDO VIARO

Prefeito Municipal

Matéria enviada por Rudiney Salapata